



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 27 DE JUNHO DE 2008

Disciplina os procedimentos para o processo de pagamento da EMGERPI.

A Diretora Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada no dia 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial, em 24 de setembro de 2007,

DETERMINA:

art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos a serem observados nos processos de pagamento, especificados no fluxograma anexo.

art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

EM:11.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM LUIS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 039378-9, com proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ GENIVAL SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059007-0, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ONEIDE CONCEIÇÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050698-2, com proventos de **R\$ 1.257,46 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CELESTE VIEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "H"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 004225-X, com os proventos de **R\$ 1.255,08 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040898-X, com proventos de **R\$ 826,95 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos integrais, a **OSTEVALDO OTÁVIO NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 023931-3, com proventos de **R\$ 1.232,00 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018144-7, com os proventos de **R\$ 913,07 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1391

